

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

MENSAGEM Nº 042/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 10:00
Recepcionista ME

Senhor Presidente e Senhores Edis,

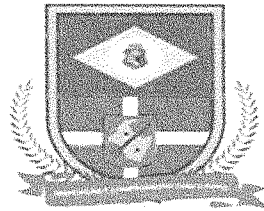
Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhorita Maria Andrelina Lacerda Dias de Matos em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Maria Andrelina Lacerda Dias de Matos é advogada, com atuação especializada em Direito Previdenciário. Sua trajetória profissional teve início em 2014, ano em que conquistou o título de advogada, embora nunca tenha imaginado seguir essa carreira. A escolha pela profissão foi algo inesperado, como se a advocacia a tivesse escolhido.

Ao longo dos anos, Maria Andrelina se dedicou a compreender profundamente as complexas questões do Direito Previdenciário, tornando-se uma profissional reconhecida pela sua competência, ética e compromisso com os clientes. Seu trabalho é pautado pela busca constante por justiça e pela defesa dos direitos daqueles que mais necessitam, sempre com a seriedade e o cuidado que a profissão exige.

Com um olhar atento às necessidades de cada cliente, Maria Andrelina continua sua trajetória, unindo paixão pela advocacia e a satisfação de contribuir para a concretização de direitos e a melhoria da vida das pessoas.

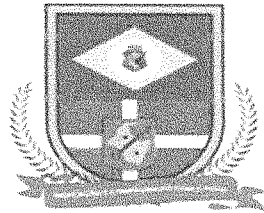
Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Ozório Alves Dantas
Ozório Alves Dantas

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C A O
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 10:00
Recepcionista

CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORITA
MARIA ANDRELINA LACERDA
DIAS DE MATOS.

O vereador OZÓRIO ALVES DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

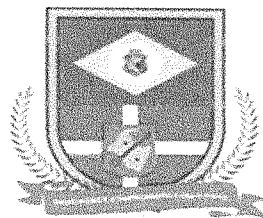
Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Maria Andrelina Lacerda Dias de Matos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Juazeiro-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


Ozório Alves Dantas
Vereador- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

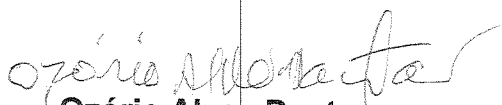
O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Maria Andrelina Lacerda Dias de Matos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Maria Andrelina Lacerda Dias de Matos é advogada, com atuação especializada em Direito Previdenciário. Sua trajetória profissional teve início em 2014, ano em que conquistou o título de advogada, embora nunca tenha imaginado seguir essa carreira. A escolha pela profissão foi algo inesperado, como se a advocacia a tivesse escolhido.

Ao longo dos anos, Maria Andrelina se dedicou a compreender profundamente as complexas questões do Direito Previdenciário, tornando-se uma profissional reconhecida pela sua competência, ética e compromisso com os clientes. Seu trabalho é pautado pela busca constante por justiça e pela defesa dos direitos daqueles que mais necessitam, sempre com a seriedade e o cuidado que a profissão exige.

Com um olhar atento às necessidades de cada cliente, Maria Andrelina continua sua trajetória, unindo paixão pela advocacia e a satisfação de contribuir para a concretização de direitos e a melhoria da vida das pessoas.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.


Ozório Alves Dantas

Vereador- Presidente